

	Ex 010 - Fórmulas infantis, apresentadas sob a forma de pó para mistura em água, destinadas a suprir as necessidades dietoterápicas específicas de lactentes e crianças de primeira infância de 0 a 36 meses de idade com alergia ao leite de vaca, à base de xarope de glicose, proteína extensamente hidrolisada do soro de leite, isenta de lactose, contendo triglicérides de cadeia livre, óleo de peixe e óleos vegetais, minerais e vitaminas	1.163 toneladas
	Ex 011 - Fórmulas infantis, apresentadas sob a forma de pó, acondicionadas em latas de 400 g, para mistura em água, destinadas aos recém nascidos pré-termo e/ou de alto risco, à base de maltodextrina, proteínas do soro de leite, leite desnatado, triglicérides de cadeia média (TCM) e óleos vegetais, contendo sais minerais e vitaminas	67,2 toneladas
3810.90.00	- Outros	
	Ex 001 - Fluxo para soldar, à base de fluoroaluminato de potássio e aditivos orgânicos, para aplicação por pulverização durante o processo de brasagem de peças de alumínio, apresentado em embalagens de 10kg a 40kg	67,2 toneladas
3906.90.49	- Outros	
	Ex 003 - Copolímeros acrílicos em forma de microesferas termoplásticas encapsulando gás inerte	840 toneladas
3907.61.00	- De um índice de viscosidade de 78 ml/g ou mais	
	Ex 001 - Poli(tereftalato de etileno) pós-condensado, com viscosidade intrínseca superior ou igual a 0,98 dl/g e inferior ou igual a 1,10 dl/g	10.000 toneladas
5402.47.10	- Crus	
	Ex 001 - Filamento elástico bicomponente de poliésteres, não texturizado, denominado "Elastomultiéster"	2.200 toneladas
5503.40.00	- De polipropileno	
	Ex 001 - Fibras de polipropileno descontínuas, não cardadas, não penteadas, nem transformadas de outro modo para fiação, com ponto de fusão entre 160° C e 165° C e alongamento transversal igual ou superior a 140%	795 toneladas
8482.30.00	- Rolamentos de roletes em forma de tonel	
	Ex 001 - Rolamentos para sistemas de transmissão de turbinas eólicas (Main Bearing), compostos por anéis, elementos rolantes em forma de tonéis e uma gaiola, revestidos por carbono-diamante, com diâmetro externo de 1.580 mm (+0/-160 mm) e diâmetro interno de 1.120 mm (+0/-0,125 mm), largura do anel externo de 462 mm (+0/-0,250 mm) e do anel interno de 462 mm (+0/-0,400 mm), com classificação de carga dinâmica de 19.500 kN e carga estática de 52.500 kN	1.000 unidades

Art. 3º As alíquotas correspondentes aos códigos acima, da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM, ficam assinaladas com o sinal gráfico \*\*, enquanto vigorarem as referidas reduções tarifárias.

Art. 4º A Secretaria de Comércio Exterior do Ministério da Economia editará norma complementar, visando estabelecer os critérios de alocação das quotas mencionadas nesta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor sete dias após a data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da mesma data.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS  
Presidente do Comitê-Executivo de Gestão  
Substituto

**RESOLUÇÃO GECEX Nº 178, DE 23 DE MARÇO DE 2021**

Altera a Lista de Autopeças não Produzidas, constantes dos Anexos I e II da Resolução nº 23, de 30 de dezembro de 2019, do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior.

O COMITÊ-EXECUTIVO DE GESTÃO DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, incisos IV e V, do Decreto nº 10.044, de 4 de outubro de 2019, e o disposto no Decreto nº 6.500, de 2 de julho de 2008, no Decreto nº 8.278, de 27 de junho de 2014, no Decreto nº 8.797, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 10.343, de 8 de maio de 2020, e na Resolução nº 61, de 23 de junho de 2015, da Câmara de Comércio Exterior, e tendo em vista a deliberação de sua 180ª reunião, ocorrida no dia 17 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Ficam incluídos no Anexo I da Resolução nº 23, de 30 de dezembro de 2019, do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior, os Ex-tarifários de autopeças listados no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Ficam incluídos no Anexo II da Resolução nº 23, de 2019, do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior, os Ex-Tarifários de autopeças grafadas como Bens de Capital - BK ou Bens de Informáticas e Telecomunicações - BIT, listados no Anexo II desta Resolução.

Art. 3º Ficam excluídas do Anexo I da Resolução nº 23, de 2019, do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior, as seguintes autopeças, incluídas pelos respectivos atos legais indicados:

NCM	Nº Ex	Ato Legal
7326.19.00	012	Resolução GECEX nº 80, de 25/08/2020.
8512.40.10	001	Resolução GECEX nº 42 de 04/05/2020.
8544.30.00	001	Resolução GECEX nº 80, de 25/08/2020.
8544.30.00	007	Resolução GECEX nº 94, de 21/09/2020.
9026.20.90	015	Resolução GECEX nº 23, de 30/12/2019.
9032.89.29	019	Resolução GECEX nº 23, de 30/12/2019.
9032.89.29	128	Resolução GECEX nº 23, de 30/12/2019.
4016.93.00	020	Resolução GECEX nº 80, de 25/08/2020.
8532.25.90	002	Resolução GECEX nº 80, de 25/08/2020.
8708.30.90	047	Resolução GECEX nº 08, de 30/01/2020.
8708.30.90	048	Resolução GECEX nº 08, de 30/01/2020.
9032.89.29	131	Resolução GECEX nº 23, de 30/12/2019.

Art. 4º Ficam excluídas do Anexo II da Resolução nº 23, de 2019, do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior, as seguintes autopeças, incluídas pelos respectivos atos legais indicados:

NCM	Nº Ex	Ato Legal
8413.81.00	026	Resolução GECEX nº 27, de 1º/04/2020.

Art. 5º Ficam incluídos, no Anexo I do respectivo ato legal indicado, os Ex-tarifários:

NCM	Nº Ex	Descrição	Ato Legal
4016.93.00	025	Arruela de vedação de borracha fluorsilicone com fibras, com diâmetro externo de 20,3 +0,2 mm e diâmetro interno de 7 + 0,2 mm, com espessura de 0,38 +0,1 mm.	Resolução GECEX nº 80, de 25/08/2020.

8413.81.00	005	Supply Module - unidade de fornecimento de ARLA 32 (ureia) integrante do sistema de pós tratamento de gases de escape de motores ciclo diesel do tipo SCR (selective catalyst reduction), que consiste de uma bomba geradora de fluxo que pressuriza em uma linha de distribuição a mistura diluída de ureia com água que será injetada em um tubo de decomposição para posteriormente reagir com os gases de escape em uma condição de temperatura da ordem de 200 Graus Celsius ou superior no interior de um catalisador seletivo; além de pressurizar o líquido no interior do tubo de distribuição, também filtra este fluido, pois contém filtro específico para este tipo de fluido; tem a função de, ao se ligar o veículo, pressurizar a linha e mantê-la a um nível constante de pressão, da mesma forma, quando se desliga o veículo, este módulo tem a capacidade de esvaziar a linha de distribuição, devolvendo o líquido restante para o reservatório de ureia; apresenta-se em um módulo enclausurado em uma caixa plástica ou metálica, e com conectores para as linhas de fluido bem como para os chicotes elétricos.	Resolução GECEX nº 27, de 1º/03/2020.
8532.24.90	001	Capacitor que filtra variações rápidas de tensão (picos) gerados por distúrbios eletromagnéticos, evitando que estes interfiram no funcionamento da eletrônica de controle (filtro EMC) contendo: largura do encapsulamento no range entre 2,1mm a 2,5mm (+/- 0,4 mm); diâmetro do pino do capacitor de 0,5mm (+/- 0,10mm); comprimento do encapsulamento com o range entre 5,1mm a 6mm (+/- 0,3mm); altura do encapsulamento com o range entre 2,5mm a 4,7mm (+/- 0,5mm).	Resolução GECEX nº 80, de 25/08/2020.
8708.30.90	068	Tucho de regulagem esquerdo do freio a tambor, aplicado em ônibus e caminhões, composto por componente base de aço ligado usinado e endurecido por carbonitreção, com faixa de resistência mecânica restrita de 850-1000 MPa, usinado com dentados externos helicoidais de 24 dentes com diâmetro primitivo de 35,195 mm e profundidade do dente variável e maior no centro do engrenamento, corpo externo em aço ligado usinado com tampa de contato em aço carbono zincado, montado sob pressão, com carga mínima de desmontagem de 1 kN.	Resolução GECEX nº 08, de 30/01/2020.
8708.30.90	069	Tucho de regulagem direito do freio a tambor, aplicado em ônibus e caminhões, composto por componente base de aço ligado usinado e endurecido por carbonitreção, com faixa de resistência mecânica restrita de 850-1000 MPa, usinado com dentados externos helicoidais de 24 dentes com diâmetro primitivo de 35,195 mm e profundidade do dente variável e maior no centro do engrenamento, corpo externo em aço ligado usinado com tampa de contato em aço carbono zincado, montado sob pressão, com carga mínima de desmontagem de 1 kN.	Resolução GECEX nº 08, de 30/01/2020.
9032.89.29	112	Módulo de gerenciamento eletrônico, para regulagem e controle do sistema de airbag e pretensionadores, contendo 2 conectores com capacidade para até 82 terminais banhados em ouro e/ou estanho, encapsulamento metálico de aço e alumínio, consumo máximo de corrente de 3 amperes, com massa entre 270 gramas a 350 gramas, aplicado em veículos automotivos de passageiros.	Resolução GECEX nº 23, de 30/12/2019.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de abril de 2021.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS  
Presidente do Comitê-Executivo de Gestão  
Substituto

**ANEXO I**

**LISTA DE AUTOPEÇAS DESTINADAS À PRODUÇÃO**

NCM	Nº Ex	Descrição
3917.32.40	001	Flexível de silicone utilizado em circuitos de transmissão de fluidos, aplicados em motorizações com a característica "turbo", diâmetro interno 7,1 mm (+ 0,5 mm), espessura de parede 3,5 mm (+ 0,5 mm), peso aproximado de 53,3 g e comprimento de fornecimento de 400 mm, material com uma camada de fibra sintética de aramida entre duas camadas de vinyl methyl silicone (VQM).
3926.90.90	057	Tampa de fechamento em resina termofixa isenta de amônia com massa de aproximadamente 49 g, fabricada por meio de processo de sobre injeção dos terminais metálicos com resina líquida de composição fenólica de 46 a 50 % em peso e aditivos complementares, apresenta taxa de absorção máxima de água de 0,6 % e contração dimensional máxima de 0,9 % após injeção, resistência à tração de 60 MPa e resistente a torque axial mínimo de 20,8 N.m, diâmetro base de 41,2 mm (-0,08 mm) de circularidade de 0,1 mm, paralelismo entre as faces superior e inferior de 0,08 mm, aplicada em chave magnética de motores de partida utilizados para ignição em motores de combustão interna de veículos.
3926.90.90	058	Emblema com marca da montadora em placa de acrílico ABS+PC Bayblend T45 PG Natur (Acrlonitrilo - Butadieno - Estireno/ Policarbonato) com dimensão de 58 mm x 18 mm e peso de 3 g, que proporciona uma combinação elevada de processabilidade do ABS com as propriedades mecânicas, de alta resistência térmica, deformação e impacto do PC, com pintura na cor cromo brilhante Z-150 e cor ouro WASF618R no interior, para acoplamento na cobertura do módulo airbag lado motorista.
3926.90.90	059	Eixo feito fabricado em resina (PAMXD6+PA66-(GF)60-TY891G60S) na cor preta, com cristalização superior a 72 % após a injeção, com peso de 0,035 kg, com comprimento de 39,2 mm, com largura de 39,2 mm e altura de 76,5 mm, responsável pelo movimento do módulo de rebatimento automático do retrovisor externo de veículos automotores.
3926.90.90	060	Conjunto capa de vedação com massa de 105 g (+ 10 g) composto por peça plástica de poliamida com estrutura molecular 6 e 30% de fibra de vidro, altura de 122,24 mm (+ 0,30) e largura de 109 mm (+ 1,5 - 0,5), montado com anéis de borracha nitrílica 70 tipo "O" de diâmetro interno de 43 mm (+ 0,36), utilizado em caixa de direção, com função de vedar entrada de água, impurezas, efeitos nocivos do impacto térmico, e redução de ruído.
3926.90.90	061	Bucha de travamento fabricada em plástico injetado (AMMIDICO PA66 PL4520N75) resistente a altas variações de temperatura (-40 Graus Celsius a +90 Graus Celsius), utilizada na montagem de válvula freio de mão, responsável pelo freio de estacionamento de veículos comerciais; possui dimensões externas de 18,8 mm de largura x 26 mm de comprimento e peso de 3,5 g.
3926.90.90	062	Torre injetada de material compósito (PA66-GF35), de perfil interno côncavo inclinado de diâmetro interno maior igual a 43,8 mm (+0,3 mm) e diâmetro interno menor igual a 23,13 mm (+0,27), montada em guarda-pó de borracha (EPDM), de altura 34,35 mm (+0,7 mm), de perfil oval externo com largura de 96,3 mm (+0,7 mm) por um comprimento de 139,2 mm (+0,8), com furo transversal passante, com massa total do conjunto montado de 237 g (+23 g) e altura total entre 110 mm e 130 mm, aplicada na montagem de caixas de direção de veículos automotivos.
4016.93.00	004	Luva de guia de formato cilíndrico e vazado, com aproximadamente 60 mm de comprimento e diâmetro externo de 40 mm H8 (com tolerância de +0,07 e +0,15), peso aproximado de 69 g, utilizada em freios a disco para veículos comerciais como guia de deslizamento para movimentos axiais da pinça de freio; composta por corpo principal fabricada em material (HNBR80-F30), com furo passante; contém canais cônicos em seu interior; superfície externa revestida com borracha nitrilo hidrogenado, contém anel metálico tratado superficialmente e limpador de plástico entre o anel e o corpo principal.
4016.99.90	026	Vedação do trilho, em EPDM extrusado, com espessura de parede de 0,5 mm e flambabilidade conforme norma (FMVSS 302), na faixa de desgaste de 0,25 mm de polietileno extrusado, aba nas dimensões de 0,3 mm x 3,3 mm, com aplicação de poliéster flocado e densidade de 1,15 x 10,4 conforme norma técnica (Cs 10680), por fundição de eletrólise, para eliminar o atrito entre o vidro e a vedação, peso aproximado de 0,472 kg, caracterizado como parte do mecanismo de levantamento de vidro automotivo.
4016.99.90	027	Pestana de borracha preta fabricada por meio de processo de extrusão do termoplástico vulcanizado (TPV 80 SHORE-A - SANTOPRENE 101-80), montada numa barra de aço inox (436M2 Stainless), com um clipe de fixação de material (ASA- STYROLUTION LURAN 777K BK 25991PBLACK), com peso de 330 g e dimensões de comprimento de 1,300 mm, altura de 137 mm e espessura de 8 mm para aplicação em veículos automotivos.